



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 29
15 de julho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. PORTARIA DE VIAGEM.....	2
----------------------------	---

1. PORTARIA DE VIAGEM

MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.

PORTARIA

PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 059/2026-GAB/PRES/CVMO

VEREADOR GUIDO MECÂNICO – PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2025/2026

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Vereador JUNIOR DO MATEUS – 2º Secretário da Mesa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando o requerimento subscrito pelo Vereador JUNIOR DO MATEUS, requerendo autorização de viagem e concessão diárias no período de 15 a 17/07/2026, para compromisso de agenda parlamentar junto aos órgãos institucionais de interesse do mandato em prol do povo (doc. anexo)

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **JUNIOR DO MATEUS - SD**, a serviço desta Casa Legislativa, para **MACAPÁ/AP, no período de 15 à 17 de JULHO de 2026**, para compromisso de agenda parlamentar junto aos órgãos institucionais de interesse do mandato em prol do povo (doc. anexo)

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (TRÊS) diárias o Vereador para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem. **Parágrafo único:** A secretaria de finanças desta Casa Legislativa, será responsável pelo cumprimento do inteiro teor da **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026**, junto ao vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA